



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº168/2013

Prorroga a Licença Saúde da servidora ILONA SCHWINGEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença Saúde (concedida pela Portaria 261/2012, de 13/08/2012) da servidora ILONA SCHWINGEL, matrícula: 566, cargo: Merendeira, classe: "B", pelo período 60 (sessenta) dias, de 25/03/2013 a 23/05/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 26 de março de 2013.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 26/03/2013
MMA